

POR QUE RES SEVERA VERUM GAUDIUM?

WHY RES SEVERA VERUM GAUDIUM?

Guilherme Leão Melo¹

¹ Mestrando em Direito Civil na Université Paris II Panthéon-Assas. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Editor-Chefe da Revista Res Severa Verum Gaudium. Advogado.

RESUMO

Examina a atuação da Revista Res Severa Verum Gaudium, em sua história e no momento atual, sob a lente das divisas em língua latina *principiis obsta, vita brevis, ars longa* e, claro, *res severa verum gaudium*.

PALAVRAS-CHAVE

Periódicos científicos – Protagonismo estudantil – *Principiis obsta*.

ABSTRACT

Examines Res Severa Verum Gaudium Review's activities, in its history and in the present moment, under the lens of Latin mottos principiis obsta, vita brevis, ars longa and, of course, res severa verum gaudium.

KEYWORDS

Scientific journals – Student protagonism – Principiis obsta.

SUMÁRIO

Introdução. 1 Os últimos quinze anos. 2 Os últimos quinze meses. Conclusão. Referências.

REFERÊNCIA: MELO, Guilherme Leão. Por que Res Severa Verum Gaudium? **Res Severa Verum Gaudium**, Porto Alegre, v. 11, n. 1, p. 6-17, jun. 2026.

INTRODUÇÃO

*Principiis obsta.*² Opor-se desde o princípio. Opor-se à erosão, à deterioração, à desatenção. Em minha perspectiva, isto é o que caracteriza a Revista Res Severa Verum Gaudium, e assim busquei, também, alicerçar meu período à frente do projeto.

Um brocardo latino foi eleito, em 2009, para dar nome ao periódico, por seus fundadores³, espelhando-se no lema da Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre, hoje Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.⁴ Outro brocardo latino elejo eu, em 2026, para despedir-me da gestão da Revista, sob a esperançosa⁵ intenção de, de alguma forma, burilar⁶ um caminho das pedras, orientando as futuras gerações de editores-chefes e de editores-executivos em seus esforços.

Destacar os brocardos latinos também, por si só, não é uma opção inocente, nem frívola. Ao contrário, constitui uma sorte de reiterar a centralidade da história no fenômeno jurídico.⁷ Os brocardos possuem uma carga cultural notadamente profunda, aportando, às áreas correspondentes, um substrato muito mais amplo de entendimento.

² Por vezes grafado também como *obsta principiis*.

³ Bruno Irion Coletto, Bruno Rodrigues da Silva, entre outros.

⁴ Faço questão de mencionar o primeiro nome da instituição pois aí está sua raiz histórica, à qual muitas vezes é necessário retornar.

⁵ Esperançosa, e não iludida, espero eu.

⁶ Digo burilar pois reconheço, do fundo do coração, as inestimáveis contribuições das gerações pretéritas que passaram pela Revista.

⁷ MELO, Guilherme Leão. Direito: cultura e método. **Res Severa Verum Gaudium**, Porto Alegre, v. 10, n. 2, p. 5-9, dez. 2025. p. 6.

Res severa verum gaudium: coisa séria é a felicidade verdadeira, ou ainda, a felicidade verdadeira está nas coisas sérias. *Principiis obsta*: opor-se desde o princípio, ou ainda, opor-se aos princípios de degradação. Sob minha lente, os dois brocardos complementam-se, um é quase a continuação do outro. Só é possível alcançar a felicidade verdadeira opondo-se desde o princípio a toda e qualquer iniciativa corruptora; essas, por mais insignificantes que pareçam, têm a potencialidade de, limadas pelo tempo e pelas tendências negativas, fazer, da *res severa*⁸, *res* leviana — e, por extensão, *res* irrelevante.⁹

A mínima lassitude no cumprimento dos deveres conduzirá ato contínuo à debacle total e completa. Os menores deslizes, se não combatidos, contaminarão todo o restante. Portanto, a complacência e a indulgência não podem ser aceitas; é imperativo, sempre e a todo instante, “cortar o mal pela raiz”. Tal a interpretação mais frequente do poeta romano Ovídio, em *Amores*¹⁰, que escreve:

Principiis obsta; sero medicina paratur,
Cum mala per longas convaluere moras.¹¹

Os problemas em potencial ou as situações daninhas devem ser solucionados cedo, a fim de prevenir que escalem ou tornem-se mais difíceis de resolver. Evita-se que problemas pequenos tornem-se grandes complicações, tomando medidas imediatas e preventivas.¹²

Inclusive, trata-se de máxima que não é de todo estranha ao universo jurídico. Em *Boyd v. United States*¹³, datado de 1886, a Suprema Corte dos Estados Unidos defrontou-se com uma discussão acerca da legalidade de uma situação de busca e apreensão. Diante disso, proclamou que práticas ilegítimas e inconstitucionais principiam a granjear espaço por meio de singelos desvios dos procedimentos conformes à lei. Logo, é dever dos tribunais, da maneira mais atenta possível, privilegiar os direitos constitucionais do cidadão, contra

⁸ Tanto a *Res Severa Verum Gaudium* quanto as coisas sérias em geral.

⁹ Meu maior receio, o qual com esta singela contribuição busco evitar, é que a Revista caia na inatividade, ou pior, na erosão de seus valores fundantes.

¹⁰ OVID. **The Art of Love and Other Poems**. Translated by J. H. Mozley. Boston: Loeb Classical Library, 1929. p. 184-185.

¹¹ Em tradução livre: “Oponha-se aos princípios; demasiado tarde é o remédio preparado, quando a doença já ganhou força pela longa demora.”

¹² OBSTA PRINCIPIIS. In: **LSD.Law Legal Dictionary**. Disponível em: <https://definitions.lsd.law/obsta-principiis>. Acesso em: 31 mai. 2026.

¹³ UNITED STATES. Supreme Court of the United States. **Boyd v. United States, 116 U.S. 616 (1886)**. Justice Joseph P. Bradley. Washington, D.C., 1 fev. 1886. Disponível em: <https://supreme.justia.com/cases/federal/us/116/616>. Acesso em: 15 jun. 2026.

quaisquer furtivas usurpações desses. Nos exatos termos do voto do pleno, redigido pelo juiz Joseph P. Bradley, o lema das referidas cortes deve ser *principiis obsta*.¹⁴

Tudo isso plasma-se na atenção aos detalhes, na seriedade das abordagens, na eticidade do trabalho. Se um elemento está fora do lugar, rapidamente todos estarão, quando então não haverá mais volta, e nada disso se pode em hipótese alguma admitir.

Esta a marca mais forte do trabalho da Revista Res Severa Verum Gaudium ao longo de sua breve, mas já repleta, história. Nos quinze meses em que tive a máxima honra de conduzir o periódico enquanto editor-chefe¹⁵, os quais ora findam-se, procurei apenas realçar a característica em tela.

Introduzido o assunto, responderei à pergunta que intitula o presente texto, refletindo a mesma abordagem, em duas partes: primeiro, sob perspectiva geral (*os últimos quinze anos*); segundo, sob perspectiva específica (*os últimos quinze meses*).

1 OS ÚLTIMOS QUINZE ANOS

Não é dado à Equipe Editorial da Revista Res Severa Verum Gaudium multiplicar erros em sua atuação¹⁶, pois, em seu trabalho, que por vezes pode parecer pedestre, comezinho até, muito está em jogo.

Em primeiro lugar, trata-se de uma revista estudantil, iniciativa ímpar no contexto brasileiro, assim no campo do Direito¹⁷ como nas demais áreas do conhecimento¹⁸. É estudantil porque conduzida exclusivamente por estudantes de graduação, permitindo a pessoas recém-ingressas no ensino superior tomarem conhecimento dos bastidores da pesquisa científica, logo entrando em contato com os requisitos e com os rigores a ela atinentes. É estudantil também porque aberta à submissão de artigos de autoria de pesquisadores de todos os níveis de titulação, aí inclusos estudantes de graduação, abertura

¹⁴ LAFAVE, Wayne R. The Forgotten Motto of *Obsta Principiis* in Fourth Amendment Jurisprudence. **Arizona Law Review**, Tucson, v. 28, n. 2, p. 291-310, abr. 1986. p. 294.

¹⁵ De maio de 2025 a julho de 2026.

¹⁶ O maior erro, no contexto, é o erro da negligência.

¹⁷ São oito revistas estudantis de direito em atividade no país hoje: além da Revista Res Severa Verum Gaudium, a Revista dos Estudantes de Direito da Universidade de Brasília - RED|UnB (Universidade de Brasília - UnB), a Revista Avant (Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC), a Revista Ratio Iuris (Universidade Federal da Paraíba - UFPB), a Revista Acadêmica São Francisco - RASF (Universidade de São Paulo - USP), a Revista Contexto Jurídico (Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ), a Revista do Centro de Estudos e Pesquisas Jurídicas - CEPEJ (Universidade Federal da Bahia - UFBA) e a Revista Criminalis.

¹⁸ Na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, apenas dois possuem revistas discentes: Direito e Ciências Sociais, sendo a Revista Res Severa Verum Gaudium a única liderada tão-somente por estudantes.

essa extremamente rara no universo dos periódicos jurídicos nacionais¹⁹, a qual fomenta a vazão dos estudos produzidos em nível de iniciação científica, grandemente favorecendo seus autores em questão de entrevistas de emprego, de seleções de pós-graduação e de concursos públicos.

Apenas sua caracterização como revista estudantil, nos termos acima delineados, já seria suficiente para defender o projeto *Res Severa Verum Gaudium* “até à morte”. Todavia, a Revista não é simplesmente uma revista estudantil, como também uma revista estudantil de alto nível, com impacto de caráter perene e de escopo nacional. Demonstram-no a recepção e a publicação de artigos oriundos de universidades de todo o país, a recente e exitosa abertura para a submissão de artigos de autoria de doutores e doutorandos, a veiculação de textos inéditos de autoridades nacionais e internacionais — como Paolo Grossi, Luiz Edson Fachin e Judith Martins-Costa — e, evidentemente, a obtenção da classificação Qualis A3, junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, em 12 de janeiro de 2026.

O brilho de tais conquistas inscreve com louvor a Revista *Res Severa Verum Gaudium* na tradição histórica da Faculdade de Direito da UFRGS. Muitas mentes geniais votaram suas vidas ao cultivo da excelência no estudo jurídico, no seio da Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre. A Revista, ao se dedicar ao que há de mais florescente no direito hoje, é também um meio de honrar a memória daquelas pessoas, não deixando que seus esforços se percam em meio ao cenário amiúde ruinoso da atualidade. Considerando essa ótica, três momentos históricos merecem particular destaque.

O primeiro momento é 1900. Uma plêiade de juízes e advogados, habitantes da região de Porto Alegre, reúnem-se, no crepúsculo do século XIX, para fundar, neste extremo sul do país, uma instituição dedicada à formação jurídica. Pela própria formação de seus próceres, a cognominada Faculdade Livre de Direito filia-se então à vertente culturalista, representada no Brasil até então por Recife. Transpõem milhares de quilômetros, desde o Pernambuco até ao Rio Grande do Sul, mentes e livros, assim sedimentando, também aqui, a ideia de que, mais do que imposto pelo poder político, o direito é produto cultural, “consistente na complexa objetivação das necessidades e das percepções sociais tramadas no trânsito das mentalidades que se cruzam e entrecruzam nas variadas temporalidades da

¹⁹ A maioria dos periódicos aceita submissão de artigos apenas por pessoas já ingressas em nível de doutorado (doutores ou doutorandos) ou, no mínimo, em nível de mestrado (mestres ou mestrandos).

História”.²⁰ Enxergar o direito pelas lentes da cultura é um dos diferenciais da Revista *Res Severa Verum Gaudium*, permeada, *ipso facto*, pela ideia de que é possível — e até desejável — moldar o direito às necessidades da sociedade, espacial e temporalmente localizada.

O segundo momento é 1946. Raymundo Faoro e colegas²¹, então estudantes da escola de Porto Alegre, imbuídos do novo e do moderno, num impulso criativo não precedido e jamais superado, estabelecem o Grupo Quixote e, após, a Revista Quixote.²² Dentre outros *exploits*, já aí iniciam as leituras que desaguariam, uma década mais tarde, em *Os donos do poder*, de Faoro, uma das obras centrais do pensamento jurídico e social brasileiro no século XX.²³ Filiando-se às correntes bolonhesa e recifense, aquele esforço, em meados do século, representa o protagonismo estudantil de alto nível, na busca da compreensão e da crítica do direito enquanto cultura. Sob tal prisma, é plenamente possível visualizar a Revista *Res Severa Verum Gaudium* enquanto herdeira e continuadora da Revista Quixote.²⁴

O terceiro e último momento é 1985. Já em fins do século XX, uma série de professores da Casa, liderados por Clóvis do Couto e Silva e Almiro do Couto e Silva, sensíveis à premência do “aprofundamento da impressão”²⁵ dos estudos jurídicos para além dos cinco anos da graduação, resolvem estabelecer, para a Faculdade de Direito da UFRGS, um Programa de Pós-Graduação, a começar por um curso de Mestrado. Em tal intento, o brilhante grupo é guiado pela intenção de “criar uma escola de Direito *sui generis*, distinta das existentes nos moldes da época; uma escola feita pelos alunos, à maneira da escola de Bolonha”.²⁶ Ao colocar no fulcro dos holofotes os estudantes, a Revista *Res Severa Verum Gaudium* também empresta continuidade e homenagem aos irmãos Couto e Silva e ao saudoso átimo de gênese do PPGD-UFRGS.

²⁰ MARTINS-COSTA, Judith. A exemplaridade da tradição. **Res Severa Verum Gaudium**, Porto Alegre, v. 1, n. 2, p. 9-11, nov. 2009. p. 10.

²¹ Silvio Duncan, Paulo Olinto Viana, Jorge Rafael Cezar Moreira, Wilson Chagas, Fernando Jorge Schneider, Paulo Hecker Filho, Vicente Moliterno Mota, João Francisco Ferreira, Paulo Brossard de Souza Pinto, entre outros.

²² MELO, Guilherme Leão. Uma longa história. **Res Severa Verum Gaudium**, Porto Alegre, v. 10, n. 1, p. 5-25, ago. 2025. p. 8-12.

²³ Tamanha a importância deste egresso da Faculdade de Direito da UFRGS que o prédio do Ministério da Justiça, em Brasília, é chamado “Palácio da Justiça Raymundo Faoro”.

²⁴ MARTINS-COSTA, Judith. **Raymundo Faoro, 100**. Palestra. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 22 mai. 2026.

²⁵ PROUST, Marcel. *À la recherche du temps perdu*. Paris: Gallimard, 1919.

²⁶ FRADERA, Vera Maria Jacob de. Almiro do Couto e Silva, os três irmãos advogados e o Direito. **Consultor Jurídico**, São Paulo, 2 mai. 2018. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2018-mai-02/vera-fradera-almiro-couto-silva-tres-irmaos-direito>. Acesso em: 6 jun. 2026.

Iluminados por esse denso e pujante caldo de cultura, já se mencionaram os principais e mais óbvios beneficiados com a continuidade e com a ascensão do projeto *Res Severa Verum Gaudium*: os autores e os editores. Todavia, igualmente evidentes são os ganhos para todos os alunos da Faculdade de Direito da UFRGS, bem como para a universidade como um todo.

A propósito dos alunos, a proximidade com a oportunidade de publicação e de construção de memória coletiva que representa a Revista é frutífera por si só. Isso estimula a pesquisa, planta o germe da busca da veiculação de seus trabalhos e demonstra que é perfeitamente possível publicar ainda na graduação. Em síntese, forma-se, paulatinamente, uma cultura institucional de redação de produções acadêmicas de superior qualidade e de lançamento dessas para o mundo enquanto artigos e capítulos de livro.

Já a propósito da universidade, o cultivo deste periódico deságua forçosamente num maior êxito de seus estudantes, que podem apresentar em seus currículos, para as mais diversas finalidades, publicação de artigos e experiência enquanto editores. Em decorrência de tal elemento — somado a tantos outros fatores —, com seus *alumni* posicionados como peças-chave no sistema de justiça nacional e colocados em espaços de destaque em programas de pós-graduação internacionais, a UFRGS só tem a se fortalecer. Além disso, a presente Revista é, dentre as revistas estudantis de direito, aquela com o mais elevado nível na classificação Qualis da CAPES, assim atraindo atenções dos quatro cantos do país — consubstanciadas em artigos submetidos, palestrantes, convites para eventos e assim por diante —, o que também favorece em grande medida a projeção nacional da universidade.

Por conseguinte, é possível ver, bem claramente, o tamanho do patrimônio que é a Revista *Res Severa Verum Gaudium* para a academia brasileira e, em especial, para a comunidade da Faculdade de Direito da UFRGS. A Equipe Editorial é a guardiã de tal patrimônio, o artífice da alavancagem de carreiras em aurora, o bastião da memória e da cultura — assim, munida desse privilégio, que é também um peso, deve proceder com extrema responsabilidade.

2 OS ÚLTIMOS QUINZE MESES

No início do ano de 2025, foi-me concedida a honra de assumir a gestão da Revista *Res Severa Verum Gaudium*, no cargo de editor-chefe, atividade acadêmica a qual, até o

momento, em meus já longos anos de estudo, dentre todas as que exerci, trouxe-me a maior alegria, porém também o maior senso de responsabilidade. Sentindo a gravidade da ampla tradição da qual passei a ser o detentor, a qual venho de brevemente expor, assim como de todas as memórias e destinos em jogo, procurei seguir com cautela naquilo já estabelecido, mas, mais ainda, com ousadia naquilo por desbravar — sempre sob o pesado manto e sob o delicioso fardo da divisa *principiis obsta*.

Passo assim a um relato dos destaques de meu período à frente da Revista. Faço-o certamente não por um desejo de vanglória — ou vã glória —, mas pela compreensão da necessidade de uma prestação de contas²⁷ e, sobretudo, pelo ângulo de, reunindo os feitos desses quinze meses, fornecer esquemas de atuação às futuras gestões, com a ideal expectativa de ser por elas superado.

Publicação

- Publicação de quatro edições: v. 10, n. 1 (27 de agosto de 2025), v. 10, n. 2 (21 de dezembro de 2025), v. 11, n. 1 (junho de 2025) e v. 11, n. 1bis - Anais do III Congresso das Civilistas: O Direito Civil em tempos de incertezas - UFRGS e PUCRS (julho de 2025);
- Publicação de artigos inéditos de autores convidados, em total de nove, entre as três edições regulares;
- Elaboração de parceria com o Colégio Brasileiro de Faculdades de Direito Públicas e Gratuitas para publicação, em dezembro de 2026, dos Anais do encontro de novembro de 2026, a conter trabalhos de diretores e professores de todo o Brasil;
- Retomada da publicação física do periódico — tradição perdida desde 2010 —, a partir do v. 10, n. 1, junto à gráfica Ideograf, mediante patrocínio de Judith Martins-Costa Advogados, Cereser Pezzella Escritório de Advocacia, Mitidiero Advocacia, Pandeiro Inclusivo, Matter, Boettcher, Zanini & Souza Advogados, Gerson Branco Advogados e Pons & Coletto Advogados;

²⁷ A sociedade investe anualmente bilhões de reais na Universidade Federal do Rio Grande do Sul e deve, tanto quanto possível, receber notícia do destino de tais despesas. Embora a Revista Res Severa Verum Gaudium não detenha financiamento público, encaro a atuação no bojo do periódico enquanto uma forma de retornar à coletividade os gastos correspondentes a minha educação no ensino superior.

- Estabelecimento de ficha catalográfica da Revista, junto à Biblioteca da Faculdade de Direito da UFRGS;

Institucionalização

- Obtenção de classificação Qualis A3 (12 de janeiro de 2026);
- Número recorde de candidatos na seleção de editores-executivos de 2026, em total de dezesseis — crescimento de mais de três vezes na comparação à seleção de editores-executivos de 2025, com cinco candidatos (2 de março de 2026);
- Veiculação, na página de Internet oficial do Museu da Faculdade de Direito da UFRGS, coleção Publicações, das vinte edições da Revista publicadas entre 2009 e 2025 (3 de março de 2026);
- Obtenção de Bolsa de Extensão, junto à Pró-Reitoria de Extensão da UFRGS (25 de maio de 2026);
- Registro de oito ações de extensão relativas à Revista, junto à Pró-Reitoria de Extensão da UFRGS;
- Interlocução com diferentes grupos de interesse para o prosseguimento das atividades da Revista: equipes fundadoras de 2009 e de 2016, demais revistas estudantis de direito no Brasil (Liga das Revistas Estudantis de Direito) e Revista Todavia (revistas estudantis da UFRGS);

Divulgação

- Promoção de eventos: Uma história do pensamento jurídico, literário e artístico na Faculdade de Direito da UFRGS - 15 anos e 10 volumes da Revista Res Severa Verum Gaudium (5 de maio de 2025), V Seminário de Pesquisa da Revista Res Severa Verum Gaudium (7 dias - agosto e setembro de 2025), A academia jurídica e a pesquisa científica feminina através das gerações (24 de março de 2026), Ensino e pesquisa em história do direito sob perspectivas internacionais: França, Alemanha, Itália, Espanha (18 de maio de 2026) e Ingresso nas universidades da Europa e da América do Norte: como e por quê? (24 de junho de 2026);

- Participação em eventos da universidade, como o UFRGS Portas Abertas (17 de maio de 2025 e 16 de maio de 2026), as apresentações dos grupos de extensão da Faculdade de Direito aos novos alunos da Casa (12 de agosto de 2025 e 3 de março de 2026), o Salão de Extensão da UFRGS (21 de outubro de 2025), as comemorações de 125 anos da Faculdade de Direito (15 de novembro de 2025) e o Fórum de Editores de Periódicos da UFRGS (14 de maio de 2026);
- Participação em eventos externos, como o encontro do Grupo de Pesquisa Veredicto da Universidade de Brasília (7 de junho de 2025) e o Curso de Iniciação à Pesquisa Jurídica da Revista dos Estudantes de Direito da UnB (27 de novembro de 2025);
- Concessão de entrevistas ao REDCast - Podcast da Revista dos Estudantes de Direito da UnB (26 de junho de 2025) e ao Jornal dos alunos da Faculdade de Direito da UFRGS - A Toga (7 de outubro de 2025);

Processo editorial

- Elaboração de manual do processo editorial dirigido aos editores-executivos (6 de abril de 2025);
- Passagem ao fluxo contínuo de artigos, com publicação do Edital de submissão de artigos em fluxo contínuo e disponibilização do *template* da Revista ao público (17 de maio de 2025);
- Reestruturação do cadastro de avaliadores da Revista, com publicação de edital e de formulário atualizados (20 de fevereiro de 2026);
- Maior celeridade no processo editorial, com o lapso entre submissão do artigo e primeira decisão editorial reduzido para uma média de dois a três meses;

Mídias digitais

- Renovação da identidade visual da Revista, refletida na página de Internet oficial do periódico, na arte de capa dos números publicados, nos materiais dos eventos, nos certificados, nas publicações nas redes sociais, entre outros suportes;
- Crescimento no número de seguidores do perfil de Instagram da Revista, de 850 para 1.200;

- Retomada do perfil de LinkedIn da Revista;
- Reestruturação da pasta de Google Drive da Revista.

Estas as principais conquistas de minha gestão, contudo, cristalinamente, nada disso haveria sido possível sem as inestimáveis contribuições de Sofia Giongo Martins Gomes, minha parceira de trabalho desde o início e até o fim, bem como de todos os demais editores-executivos que compuseram a Equipe Editorial da Revista *Res Severa Verum Gaudium* no período.²⁸ A esse grupo minha gratidão é eterna e inabalável.

Destaco, ademais, saudações de gratidão aos autores, aos avaliadores, aos patrocinadores, aos leitores e a tantos estudantes e professores da Faculdade de Direito da UFRGS e de outras instituições que, sem cessar, apoiaram e apoiam o projeto.

Finalizo a presente seção fazendo os mais sinceros votos de que, pelo trabalho árduo por mim investido na Revista diariamente ao longo de mais de um ano, essa haja elevado ainda mais seu patamar de excelência, atendendo aos ditames da máxima segundo a qual nenhum esforço é desmedido no caminho da conservação dos mais altos padrões, contra qualquer risco de esboroamento da dignidade: *principiis obsta*.

CONCLUSÃO

Um empreendimento que, à imagem e semelhança do edifício de Proust, perpassasse a finitude da vida humana — ou ainda, dos cinco anos de graduação — e perdure no tempo, mediante o cultivo da austeridade estampada na divisa *res severa verum gaudium*, a qual é também seu nome, e da intransigência face ao erro e à negligência refletida no brocardo *principiis obsta*. Um empreendimento que se torne mais e mais institucionalizado, ancorado, abraçado pela academia brasileira, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, pela Faculdade de Direito e, sobretudo, pelos graduandos dessa última, aos quais é vocacionado. Um empreendimento que, em última análise, contribua, a seu modo, com o sucesso acadêmico, profissional e pessoal de todas as categorias nele envolvidas.

²⁸ Em ordem alfabética do primeiro nome: Arthur Almeida Santos Lisboa, Carolina Girelli Vidor, Gabriela Modrow Rafael da Silva, Giovana Maier Rocha, Guilherme Lima Ferrugem, Heloísa Camargo da Silveira, Lorenzo Soncini Kapczinski, Luísa Fava Longaray, Luíza Bizarro Weingartner, Luiza Cervi Schwingel, Mariana Armiliatto Pacheco, Pedro Scholze Fengler e Sofia Giongo Martins Gomes.

Assim vislumbro eu a Revista Res Severa Verum Gaudium: obra que, embora breve a vida, vença a morte. *Vita brevis, ars longa*.

REFERÊNCIAS

FRADERA, Véra Maria Jacob de. Almiro do Couto e Silva, os três irmãos advogados e o Direito. **Consultor Jurídico**, São Paulo, 2 mai. 2018. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2018-mai-02/vera-fradera-almiro-couto-silva-tres-irmaos-direito>. Acesso em: 6 jun. 2026.

LAFAVE, Wayne R. The Forgotten Motto of *Obsta Principiis* in Fourth Amendment Jurisprudence. **Arizona Law Review**, Tucson, v. 28, n. 2, p. 291-310, abr. 1986.

MARTINS-COSTA, Judith. A exemplaridade da tradição. **Res Severa Verum Gaudium**, Porto Alegre, v. 1, n. 2, p. 9-11, nov. 2009.

MARTINS-COSTA, Judith. **Raymundo Faoro, 100**. Palestra. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 22 mai. 2026.

MELO, Guilherme Leão. Uma longa história. **Res Severa Verum Gaudium**, Porto Alegre, v. 10, n. 1, p. 5-25, ago. 2025.

MELO, Guilherme Leão. Direito: cultura e método. **Res Severa Verum Gaudium**, Porto Alegre, v. 10, n. 2, p. 5-9, dez. 2025.

OBSTA PRINCIPIIS. In: **LSD.Law Legal Dictionary**. Disponível em: <https://definitions.lsd.law/obsta-principiis>. Acesso em: 31 mai. 2026.

OVID. **The Art of Love and Other Poems**. Translated by J. H. Mozley. Boston: Loeb Classical Library, 1929.

PROUST, Marcel. **À la recherche du temps perdu**. Paris: Gallimard, 1919.

UNITED STATES. Supreme Court of the United States. **Boyd v. United States, 116 U.S. 616 (1886)**. Justice Joseph P. Bradley. Washington, D.C., 1 fev. 1886. Disponível em: <https://supreme.justia.com/cases/federal/us/116/616>. Acesso em: 15 jun. 2026.